



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 643, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e solicitação protocolada via Processo Digital nº 8105/2023, **RESOLVE:**

Art. 2º Conceder 3,5 (três diárias e meia), a cada um dos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 26 à 29 de novembro de 2023, sendo:

- **John Jeferson Weber Nodari**, Prefeito Municipal em Exercício - R\$ 2.558,50;
- **Volmir Wollmann**, Secretário Municipal - correspondente à R\$ 2.131,50;
- **Kleber Luiz Duarte**, Secretário Municipal - correspondente à R\$ 2.131,50.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- **Visita à Assembleia Legislativa, para junto com os Deputados que representam nosso Município, acompanhar as demandas já solicitadas;**
- **Reunião na SEIL e na SESA, para acompanhar processos já protocolados;**
- **Reunião na SECID, para protocolar projetos visando parceria para obra de recape Asfáltico urbano.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2023.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2869
de 24/11/23 FL.
Visto